

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso (extrato) n.º 16679/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação de um assistente operacional, na área funcional de mecânico.

**Procedimento concursal comum para a contratação, por tempo indeterminado,
de um Assistente Operacional, na área funcional de Mecânico**

1 – Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de fevereiro de 2024, após aprovação da proposta de recrutamento em reunião da Câmara Municipal, realizada em 17 de agosto de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, a contratar no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Mecânico, para a área de Oficina de Mecânica e Estação de Serviço, integrada no Setor de Mobilidade e Transportes, da Divisão de Obras, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola para o ano de 2024.

2 – Caracterização dos postos de trabalho: desempenho das funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, bem como das funções seguintes: Realizar a inspeção e reparação de veículos, máquinas e camiões; Realizar a manutenção de rotina em máquinas, sistemas ou veículos (ligeiros e pesados); Montar componentes mecânicos de acordo com suas especificações; Efetuar o diagnóstico eletrónico e mecânico de veículos ligeiros, pesados e máquinas; Examinar as máquinas com a máquina de diagnóstico para definir problemas ou questões de funcionalidade; Assegurar a limpeza da oficina; Organizar/monitorizar o stock na oficina e solicitar novas peças.

3 – Local de trabalho: área do Concelho de Grândola.

4 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – A publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola em <https://recrutamento.cm-grandola.pt>.

3 de julho de 2024. – O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Fernando Sardinha.

317886473